



REGULAMENTO TREINÃO FOX RUN

I - DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Artigo 1º: Um Evento Esportivo, na modalidade treinão de Rua e tem como objetivo difundir a prática da atividade física regular e incentivar à qualidade de vida e o bem-estar da comunidade. Mais do que um treinão de rua, o Evento busca criar um espaço de convivência e boa descontração, promovendo momentos de alegria, superação, integração e celebração entre os participantes. É uma oportunidade para atletas, amigos e comunidade local unirem-se através do Esporte, fortalecendo, assim, laços sociais e transformando a Corrida em uma verdadeira festa coletiva.

Artigo 2º: A FOX RUN , será realizada na tarde de 31/10/2026, na cidade de Parnaíba-PI e têm como responsável pelo evento, Katia Brasil eventos esportivos juntamente com a empresa FOX line.

II – DO PÚBLICO ALVO:

Artigo 3º: Poderá participar qualquer pessoa com idade mínima de 18 (dezoito anos), ou menor de idade somente mediante autorização formalizada pelos responsáveis e em distância adequada e limitada pela a Organização de Prova, sejam de ambos os sexos, de qualquer Estado do país ou que seja estrangeiro, que realize devidamente sua inscrição (pagamento integral do valor correspondente e que forneça os dados necessários na ficha de inscrição, ambos dentro do prazo de validação) e que esteja ciente das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como as aceite, o que ficará confirmado pelo participante no momento de sua voluntária inscrição.

Artigo 4º: O Treinão FOX RUN , destina-se à atletas de alto rendimento ou não, sejam atletas profissionais ou amadores, mas que gozem de saúde para participar deste Evento pois no ato de sua voluntária inscrição automaticamente o participante se auto declara-la consciente dos possíveis riscos advindos de eventos com prática de atividade física esportiva, além de afirmar que o mesmo dispõe de saúde para participar desta Prova, reconhecendo desde já que a Organização do Evento, sejam os idealizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores, não poderão ser responsabilizados por algum dano possível ao mesmo.

Artigo 5º: Poderá inscrever-se pessoa com deficiência (PCD). Em caso de Atleta PCD que necessite fazer a Prova com acompanhante-guia, caso o atleta-guia deseje receber seu kit completo é necessário que sua inscrição seja devidamente realizada. Para o atleta-guia que não queira receber kit, não é necessário a inscrição e o mesmo não terá direito ao kit do Evento, receberá somente o número de identificação (número de peito), que será o mesmo do Atleta PCD.

III - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 6º: As inscrições serão feitas através do site www.circuitoatleta.com.br sendo deste (proprietário do Site) a responsabilidade do repasse integral das informações dos atletas inscritos (com exceção de

dados bancários dos mesmos) para o serviço de cronometragem. O recebimento e sigilo de dados pessoais dos inscritos é de responsabilidade deste Site de inscrição.

Artigo 7º: As inscrições serão iniciadas às 12h (meio dia) do dia 18/09/2026 e serão encerradas quando esgotarem as vagas ou quando a organização decidir por isso. No ato da inscrição é de responsabilidade do atleta a autenticidade das suas informações pessoais repassadas na sua ficha de inscrição.

Artigo 8º: Os valores das inscrições serão de valor único , somente 01 lote.

Artigo 9º: Os atletas com idade acima de 60 anos e PCD terão um desconto de 50% no valor da inscrição. Para os atletas com idade acima de 60 anos, basta fazer o cadastro corretamente no site que o desconto de 50% sobre o lote vigente será gerado automaticamente. Em caso de atletas que tenham alguma deficiência física, auditiva, visual e intelectual, o mesmo deverá solicitar o desconto enviando primeiramente para o e-mail katiabrasill116@gmail.com seu Atestado Médico com o CID (com prazo de até 06 meses antes da data da prova) ou o Cartão PCD. Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 50% exclusivo para o atleta, onde posteriormente, o mesmo deverá realizar sua inscrição pelo site. Serão disponibilizadas 50 vagas para essa modalidade , esgotadas , o valor será integral.

Artigo 10º: Em caso de desistência do participante que já efetuou devidamente sua inscrição, não haverá reembolso do valor integral da inscrição, com exceção dos atletas que o solicitarem até 7 dias após a data da compra, de acordo com o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). A porcentagem de cobrança do serviço do site não será ressarcida. O atleta que não comparecer à Prova e que não tenha comunicado à Diretoria de Prova sua ausência e que não tenha solicitado o reembolso com essa antecedência não será ressarcido com nenhum valor.

Artigo 11º: A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da Prova em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso. À Direção da Prova, reserva o direito de recusar/rejeitar qualquer inscrição, por qualquer que seja o motivo.

Artigo 12º: Todas as solicitações de trocas de titularidade de inscrição, exceto tamanho de camisa e troca deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do email katiabrasill16@gmail.com, ou via whatsapp 86 – 99408-4587 e a data limite para qualquer solicitação de troca é o dia 20 de outubro de 2026. Após essa data a inscrição será intransferível, pois não serão realizadas alterações na lista de inscritos em nenhuma hipótese após essa data. Havendo algum imprevisto.

IV - DA ENTREGA DE KITS:

Artigo 13º: Na entrega do kit, para o recebimento do mesmo, é necessário a apresentação de documento de identificação com foto do inscrito, seja o próprio atleta inscrito efetuando o recebimento como principalmente se for recebido por outra pessoa.

Artigo 14º: O atleta inscrito receberá em seu kit: número de peito, bag, camisa e possíveis brindes a serem ainda definidos pela Organização desta Prova e que poderá ser incluso ou não no kit do atleta. Também receberá camisa oficial do evento,NÃO obrigatória no dia do evento.

Artigo 15°: O Kit Atleta será entregue em horário e data a ser definido pela organização O ATLETA QUE NÃO RETIRAR O SEU KIT NOS HORÁRIOS ESTIPULADOS PELA ORGANIZAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO AO KIT (E NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA) E EM HIPÓTESE NENHUMA ENTREGAREMOS POSTERIORMENTE A DATA/HORÁRIO/LOCAL, (A DEFINIR) PRINCIPALMENTE NO DIA DO EVENTO.

Artigo 16°: Não será obrigação da Organização da Prova fazer a entrega de qualquer item do kit e/ou medalha posteriormente ao Evento para qualquer inscrito.

V- DA PROVA:

Artigo 17°: A FOX RUN , será realizada no dia 31 de OUTUBRO de 2026, com concentração dos atletas às 16h, largada às 16h50min e largada sob quaisquer condições climáticas. O local de concentração, largada e chegada será na beira rio na cidade de Parnaíba. O percurso será divulgado posteriormente pela organização .

Artigo 18°: A distância da prova será de 3km para participantes que optarem pela caminhada, ,e distância será de 5km para corrida.

Artigo 19°: É de responsabilidade do atleta saber com antecedência do evento o percurso ao qual está inscrito.

Artigo 20°: Durante o percurso haverá Staff e pontos de hidratação. Ao fazer o consumo de sua hidratação, é necessário que o participante deposite em lixeira a embalagem da mesma. Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e/ou obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois parte se trata de um Evento por locais/ruas de domínio público. A Organização não se responsabiliza por possíveis defeitos, veículos e acidentes na pista do percurso. Para isso, os órgãos oficiais de segurança responsáveis recebem com antecedência a informação das ruas que integram o trajeto da corrida e são de responsabilidades destes órgãos e do atleta a manutenção da segurança dos mesmos durante todo o percurso.

Artigo 21°: O tempo limite para os atletas, inscritos nos 3km de caminhada e na corrida de 5km, concluírem a será de 01h.

VI- DA PREMIAÇÃO:

Artigo 22°: Todos os atletas devidamente inscritos receberão medalha de participação(pós prova) e troféu para os 5 primeiros colocados masculino e feminino GERAL. (SOMENTE P OS INSCRITOS NOS 5KM). OS 3KM SOMENTE MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

NÃO TEREMOS CATEGORIAS.

Artigo 23°: Para o recebimento da medalha (uma unidade por Atleta), após o inscrito concluir todo o percurso é necessário que o atleta destaque o controle de medalhas do número de peito e o entregue para o Staff responsável pela entrega de medalhas.

Artigo 24°: O atleta inscrito na competição de 3km (caminhada), poderá correr durante a prova.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 25º: Por questões de segurança pública, ou outras razões, a Organização desta Prova poderá, com antecedência ou no momento da realização da mesma, suspender ou adiar o próprio Evento.

Artigo 26º: Não será permitida a participação de pessoas não inscritas (pipoca) oficialmente na Prova, mesmo que seja para acompanhar algum atleta devidamente inscrito ou não.

Artigo 27º: Ao inscrever-se na FOX RUN o atleta assume total responsabilidade por suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e chegada a tempo para a participação do evento, além de eventuais quaisquer outras necessidades provenientes da sua participação antes e depois de nosso Evento.

Não haverá pagamento, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos atletas no Evento, que sofram extravio ou que sejam danificados, independente de qual for o motivo, durante a participação no Evento.

Artigo 28º: O inscrito que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por ato de omissão deixe de comunicar à Diretoria de Prova qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser excluído deste Evento, com direito a ressarcimento de 50% do valor de sua inscrição. Caso o atleta seja desclassificado no momento de prova, em virtude de o mesmo ter sido submetido à alguma penalidade, não haverá nenhum tipo de ressarcimento.

Artigo 29º: Ao inscrever-se na FOX RUN o inscrito autorizará a Organização deste Evento a fazer o seu registro e divulgação de imagens, seja em fotografia e/ou vídeo durante e/ou após o evento. As imagens feitas pela Organização de Prova serão feitas de forma geral do Evento não tendo a mesma a obrigação de produzir e/ou fornecer à cada atleta sua imagem de forma individualmente. Ao fazer sua inscrição para a Prova, o atleta concorda em ceder o uso da sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do Evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Artigo 30º: Ao se inscrever no Evento, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, e realizadores para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Artigo 31º: A qualquer momento, fica à critério da Organização da Prova, eventuais mudanças neste regulamento sem que haja a necessidade de aviso prévio, mas haverá ampla divulgação da possível mudança. Uma vez que o participante se inscreva, declara assim, está ciente do mesmo e declara também concordar com todas as regras estabelecidas pela organização do Evento.

Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a Organização de Prova através do e-mail katiabrasill16@gmail.com, ou por Telefone-WhatsApp (86)99408- 4587



CNPJ - 60.864.762/0001-68

CONTATO- 8699408-4587